

TABELA VI  
 AFERIÇÃO DE PRODUTIVIDADE  
 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA EXTRAORDINÁRIA  
 RELEVÂNCIA OU DESTAQUE

Item	Fatores de Avaliação  Magistrados	Criatividade	Concepção de Projetos	Serviços relevantes	Produções Intelectuais publicadas	Interação social	Inovação	Total de Pontos
		Pontuação De 10 à 100	Pontuação De 10 à 100	Pontuação De 10 à 100				
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

NOTAS

- 1 Criatividade: capacidade de criar, maximizando os resultados dentro das limitações existentes. Fazer muito com pouco.
- 2 Concepção de Projetos: idealização ou participação em projetos de interesse da Justiça e da cultura em geral.
- 3 Serviços Relevantes: participação ou incentivos a atividades que visem o interesse público com repercussão junto a sociedade.
- 4 Produções Intelectuais publicadas: trabalhos intelectuais de cunho social, jurisdicional ou de interesse geral da sociedade.
- 5 Interação Social: interação junto à comunidade objetivando a valorização do bem estar da sociedade em geral.
- 6 Inovação: captação de novas idéias com vistas a facilitar as atividades administrativas e jurisdicionais.